



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivai

Estado do Paraná.

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade

Concorrência Pública - () Eletrônica

Pregão - () Eletrônico (x) Eletrônico p/ Registro de Preços

Pregão - () Presencial

1 – OBJETO

Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de camisetas unissex, gola redonda, para eventos, campanhas e ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2500	unidade	Camisetas unissex, gola redonda, tecido malha PV antipilling (67% poliéster e 33% viscose) nas cores variadas, acabamento em gola ribana 2 cm, manga curta, com estampa (serigrafia ou Silk Screen) colorida na frente e com uma cor nas costas e deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP ao EXG
1	2300	unidade	Camisetas unissex, gola redonda, tecido malha PV antipilling (67% poliéster e 33% viscose) na cor branca, acabamento em gola ribana 2 cm, manga curta, com estampa (serigrafia ou Silk Screen) colorida na frente e com uma cor nas costas e deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP ao EXG

2 – JUSTIFICATIVA

As campanhas anuais de prevenção e os projetos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social desempenham um papel crucial na conscientização, prevenção e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade social e situações de violações de direitos, contribuindo para a promoção do bem-estar e da proteção dos cidadãos.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

* Maio Laranja: Mês do Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

* Agosto Lilás: Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A aquisição de camisetas personalizadas contribui favoravelmente para a disseminação da mensagem das Campanhas, promovendo e identificando as atividades realizadas, proporcionando maior visibilidade e uniformidade aos Eventos.

CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

* Agosto Dourado: campanha de conscientização sobre a importância da amamentação.

* Setembro Amarelo: é o mês dedicado à prevenção do suicídio.

* Outubro Rosa: alerta sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

* Novembro Azul: Mês de conscientização sobre a saúde do homem.

* Ações de conscientização sobre combate a dengue.

* Campanha de imunização, entre outras.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

CAMPANHA DA DIVISÃO DE CULTURA

- * EXPOIVAÍ.**
- * 1º de MAIO – Festa do Trabalhador.**
- * Dia das Crianças.**
- * Projeto de valorização do Servidor Municipal.**

EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

3 – RECURSO

A aquisição das camisetas será pago com recurso:

351 Repasses do Estado p. Ações e Serv. Públicos em Saúde

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

938 Recursos Federais - Assit. Social/

31022 - Transf. Assit. Social - SUAS - (COVID-19) Port. 369-2020 M. Cidadania

0 – Recursos Livres

4 – PRAZO DE ENTREGA

As camisetas deverão ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da “Ordem de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, conferido e aprovado pelas fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços, tendo prazo de até 30 (trinta) dias para ser realizado o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

351 Repasses do Estado p. Ações e Serv. Públicos em Saúde

09 Fundo Municipal de Saúde

09.01 Fundo Municipal de Saúde

103010428.2.041000 Manutenção Sistema de Saúde Pública - Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.23.00.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

08 Secretaria Educação, Cultura e Esportes

08.02 Divisão de Ensino Fundamental

123610188.2.033000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.23.00.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

938 Recursos Federais - Assit. Social/

31022 - Transf. Assit. Social - SUAS - (COVID-19) Port. 369-2020 M. Cidadania

0 – Recursos Livres



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

10 Secretaria de Assistência Social

10.01 Divisão de Serviços Sociais

082440486.2.084000 Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social/PAEFI

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.23.00.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

10 Secretaria de Assistência Social

10.01 Divisão de Serviços Sociais

082440486.2.064000 Manutenção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) PAIF

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.23.00.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

0 – Recursos Livres

08 Secretaria Educação, Cultura e Esportes

08.03 Divisão de Cultura

133920247.2.039000 Manutenção da Divisão de Cultura

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.23.00.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

6 – GARANTIA DA ENTREGA

Não será necessária exigência de garantia.

7 – LOCAL DE ENTREGA

As camisetas deverão ser ENTREGUES nos locais estabelecido na “Ordem de Compra” emitido pelo Departamento de Compras, nos endereços e horários:

Prefeitura Municipal - Rua Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, das 08h ao 12h e das 13h:30min às 17h:30min, de segunda á sexta-feira, com verificação prévia de feriados municipais.
--

CREAS - Rua M^o. Ozório nº. 626, Centro, das 08h ao 12h e das 13h:30min às 17h:30min, de segunda á sexta-feira, com verificação prévia de feriados municipais.

Unidade Básica de SaúdeSede - Rua Francisco de Mello Sobrinho, nº. 423, Centro, das 08h ao 12h e das 13h:30min às 17h:30min, de segunda á sexta-feira, com verificação prévia de feriados municipais.
--

Depto. Educação - Praça da Bíblia Rua Avenida Dr. Cícero de Moraes, Centro, das 08h ao 12h e das 13h às 17h, de segunda á sexta-feira, com verificação prévia de feriados municipais.
--

Não será admitido o fornecimento pela Contratada sem que esta esteja de posse da “Ordem de Compra” das camisetas, a aceitação definitiva se dará pelo responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, a qual atestará seu correto cumprimento.

Caso as camisetas apresentem irregularidades, especificações incorretas, estejam fora dos padrões ou apresentem defeitos de fabricação a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O atraso na substituição das camisetas acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Em caso de necessidade de providências por parte da Contratada, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aline Verginia Teodoro (Saúde) / Juliana Farias Moreira (Assist. Social) / Rúbia Aparecida Mastelari Ferreira (Educação) / Michelli Cristina Leite Della Rosa (Cultura) fiscais da Ata de Registro de Preços.

Bruno Cesar de Freitas Ribeiro (Saúde) / Josiane Cristina Bolognini Trindade (Assist. Social) / Ivonete Terezinha Carniato Harada (Educação) gestores da Ata de Registro de Preços.

9 – AMOSTRAS

Não será necessária apresentação de amostra.

10 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido objeto semelhante ao solicitado no Edital. O atestado devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).

12 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Na entrega das camisetas serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, o qual será recebido e conferido pelas fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar as camisetas com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, em relação a qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

A detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela entrega das camisetas, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade da entrega das camisetas, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, as entregas realizadas que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

Será por conta da detentora da Ata de Registro de Preços as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes e despesas com deslocamento, para a entrega das camisetas contratados até os locais determinados para a sua entrega.

É de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços possuir, em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

Todas as despesas decorrentes das entregas, contratação de pessoal e demais encargos pertinentes a entrega das camisetas, serão de total responsabilidade da Contratada.

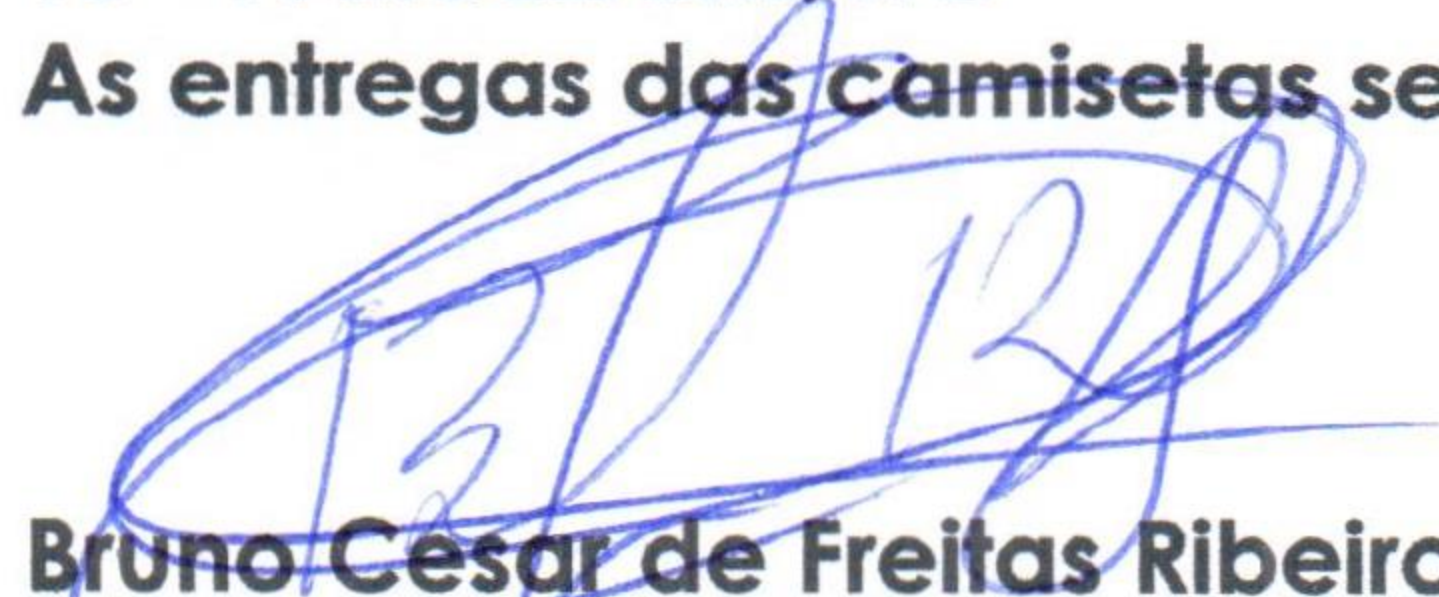
A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor que sejam compatíveis com o regime de direito público,

Caso as camisetas apresentem irregularidades, especificações incorretas, estejam fora dos padrões ou apresentem defeitos de fabricação a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O atraso na substituição das camisetas acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

13 - PARCELAMENTO

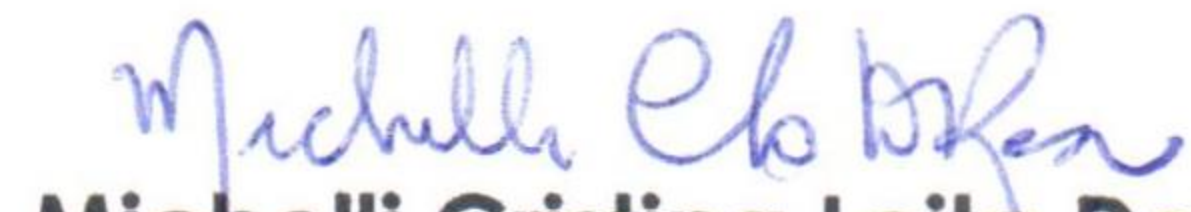
As entregas das camisetas serão realizadas de forma parcelada.

São Pedro do Ivaí – Pr., 24 de Julho de 2024.


Bruno Cesar de Freitas Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde


Josiane Cristina Bolognini Trindade
Secretária Municipal de Assistência Social


Ivonete Terezinha Carniato Harada
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes


Michelli Cristina Leite Della Rosa
Diretora Municipal do Depto. de Cultura